



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

**PORTARIA Nº. 66, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

*“Concede licença de 02 (dois) ano, o servidor **José Sérgio Pereira**, para o fim que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento do servidor protocolado nesta repartição sob o N.º773 /2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o servidor **José Sérgio Pereira**, Agente Administrativo, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 99, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (Regime Jurídico Único), 02 (dois) ano de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 02 de outubro de 2017.

**Juscelio Alves Fonseca**  
*Prefeito Municipal*